

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.45

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. E o Decreto Municipal nº 037/2017. Em assembleia ordinária, no dia 05 de outubro de 2021.

Resolve:

*Art. 1º* – Aprova a prestação de contas – Termo de Colaboração nº 001/2020 - instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, referente ao mês de julho e agosto de 2021

*Art. 2º* – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**F74B5D0D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2021. Edição 2364  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>